



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

**CLASSIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2023**  
**PROCESSO Nº 42/2023**

**OBJETO: Aquisição de um Conjunto Agrícola Frontal Concha Rígida, equipada com Lâmina com comando duplo para ser colocado no Trator New Holland TT4030 pertencente ao conjunto da Patrulha Agrícola da Prefeitura Municipal de Fartura.**

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público que, após este processo ser publicado, em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, durante os dias 03/04/2023 a 05/04/2023, houveram interessados que apresentaram suas propostas, ficando a classificação conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
01	COMERCIAL AGRICOLA VILA VELHA LTDA	00.906.225/0001-01	R\$ 43.000,00
02	LAGROSS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37.644.144/0002-71	R\$ 43.500,00
03	JOAO CESTARO ME	44.346.450/0001-06	R\$ 49.500,00

Em obediência ao item 5 do aviso de dispensa de licitação, fica a empresa COMERCIAL AGRICOLA VILA VELHA LTDA, **CONVOCADA** a apresentar os documentos abaixo para ser habilitada nesta dispensa de licitação:

- Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (*apresentar o documento correspondente ao enquadramento da empresa*);
- Cópia do RG e CPF do Proprietário ou do sócio responsável pela assinatura do futuro contrato (*Pode ser CNH preferencialmente com qr code*);
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual;
- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Estadual de Débitos Tributários Inscritos e Não Inscritos na Dívida





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Ativa;

- g) Certidão de Débitos Municipais;
- h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial.
- k) Declarações
  - Declaração que atende aos requisitos de habilitação e que responderá, na forma da lei, pela veracidade das informações prestadas;
  - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
  - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Prazo MÁXIMO para apresentação:** 2 dias (Caso não apresente, será desclassificada). Os documentos poderão ser enviados por e-mail.

Prefeitura Municipal de Fartura,

Em 06 de abril de 2023.

**LUCIANO PERES**

*Prefeito Municipal*

